



TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0812001/2022

FLS. J35

RUB. f

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE INICIO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pelo presente instrumento, autorizo este processo administrativo que originará a dispensa de licitação nas condições abaixo.

1. Do processo:

1.1. Processo administrativo nº 0812001/2022

1.2. **Requisitante:** Secretaria Municipal de Administração.

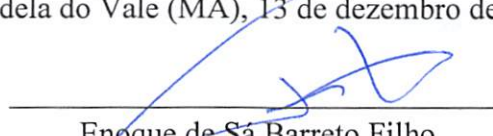
2. Do objeto:

2.1. Descrição: Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado na Instrução Normativa nº 73/2020 e 65/2021, destinado atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, para ano de 2023.

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, autorizo a abertura do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com a utilização de recursos oriundos do orçamento para o exercício financeiro de 2023.

Pelo presente instrumento, autorizo à Egrégia Comissão Permanente de Licitação a instaurar, os atos decorrentes do procedimento de inexigibilidade de licitação oriundo do processo administrativo nº 0812001/2022, devidamente protocolado, autuado e numerado, conforme preceitua o art. 38 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Trizidela do Vale (MA), 13 de dezembro de 2022.


Enoque de Sá Barreto Filho
Séc. Mun. de Administração
CPF: 651.763.403-72
Portaria nº 02/2021-GP